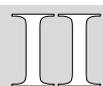




JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de abril de 2013



Série

Número 71

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso n.º 104/2013

Abertura de procedimento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, para Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Controlo à atividade da Pesca e Mercados, da Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 105/2013

Abertura de procedimento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, para Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Investigação e Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas.

Aviso n.º 106/2013

Abertura de procedimento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para realizar as atividades da Divisão de Estudos e Gestão de Projetos, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza.

Aviso n.º 107/2013

Abertura de procedimento, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para realizar as atividades da Divisão de Promoção do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 108/2013

Abertura de procedimento, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para realizar as atividades da Divisão de Assistência Técnica e Experimentação, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 109/2013

Abertura de procedimento, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para realizar as atividades da Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Aviso n.º 110/2013

Abertura de procedimento, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para realizar a gestão/coordenação da Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 73/2013

Determina os estágios a realizar na Região no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2013, e têm a duração de quatro meses.

Despacho n.º 74/2013

Fixa o número máximo de 1.200 vagas para o Programa Jovem em Formação, no ano de 2013.

Despacho n.º 75/2013

Fixa o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50 nos dias úteis e de € 5,00 nos fins de semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa de 2 de janeiro de 2013.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso n.º 104/2013**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Pescas, de acordo com a Portaria n.º 153/2012, de 3 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Controlo à atividade da Pesca e Mercados, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 4.º da Portaria n.º 153/2012, de 3 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área de Biologia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a seleccionar - Licenciatura na área de Biologia com seis anos de comprovada experiência na área da promoção do exercício da atividade da pesca dentro do quadro normativo existente e da execução adequada das medidas de conservação e gestão dos recursos, bem como das relativas à organização comum dos mercados.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, sita à Estrada da Pontinha, 9004-562 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;

9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. José Alberto Teixeira de Ornelas, Diretor Regional de Pescas.

Vogais efetivos:

- Dr. António José Freitas Rodrigues, Diretor do Gabinete de Planeamento (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.ª Luísa Maria Gouveia - Diretora de Serviços do Jardim Botânico da Madeira.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 105/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Pescas, de acordo com a Portaria n.º 153/2012, de 3 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Direção de Serviços de Investigação e Desenvolvimento da Pesca, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 2.º da Portaria n.º 153/2012, de 3 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Biologia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em Biologia com seis anos de comprovada

experiência na área da coordenação e execução de todas as tarefas e serviços inerentes à investigação e administração do sector, necessárias ao desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura da RAM.

- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, sita à Estrada da Pontinha, 9004-562 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código de postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação

- das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

- Presidente: Eng.º José Luís de Freitas Sousa
- Diretor de Serviços de Infraestruturas de Apoio à Pesca.

Vogais efetivos:

- Eng.ª Luísa Maria Gouveia - Diretora de Serviços do Jardim Botânico da Madeira (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Eng.º Rui Emanuel de Freitas Nunes, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 106/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, de acordo com o Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Estudos e Gestão de Projetos, da Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, estabelecidas no artigo

4.º do Despacho n.º 33/GRH/2012, de 13 de novembro.

- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Silvicultura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura em silvicultura com quatro anos de comprovada experiência na área de programas e planos que visem a proteção, conservação da natureza e expansão do património florestal regional.

5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza, sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, 308 -310, 9020-149 Funchal.

6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.

8 - Processo de candidatura:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.

8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;

- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º Paulo Conceição Rocha da Silva, Diretor Regional de Florestas e Conservação da Natureza;
- Vogais efetivos:
- Dr. José Américo Gouveia de Jesus, Diretor de Serviços de Gestão Florestal (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr. Altino Agostinho de Sousa Freitas - Diretor do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do

procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Silva Branco

Aviso n.º 107/2013

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com o Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
- Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Promoção do Comércio Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 21.º do Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura com quatro anos de comprovada experiência na área de promoção do comércio agroalimentar.
- Local de Trabalho - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 21-A, 9000-060 Funchal.
- Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- Processo de candidatura:

- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º António Paulo Sousa Franco Santos, Diretor de Serviços de Comércio Agro-alimentar.

Vogais efetivos:

- Eng.º Luís Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro, Diretor de Serviços de Assistência Técnica e Experimentação Agrícola (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 108/2013

- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com o Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
- Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Assistência Técnica e Experimentação, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 12.º do Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
- Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área agronómica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura na área agronómica, com quatro anos de comprovada experiência na área da luta biológica e da assistência técnica aos produtores e operadores.
- Local de Trabalho - Divisão de Assistência Técnica e Experimentação, sita ao Largo da Saúde, Edifício da Saúde, 2, 1.ª andar, salas B e C, 9050-221 Funchal.

- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias;
 - Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
 - Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º José Carlos Ferreira Marques, Diretor de Serviços de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Biológica.
- Vogais efetivos:
- Eng.º João Alcino da Silva - Chefe de Divisão de Fruticultura (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Eng.º Paulo Jorge de Freitas, Chefe de Divisão de Florestação.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 5 de abril de 2013.
- O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco
- Aviso n.º 109/2013**
- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com o Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades da Divisão de Planeamento, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 3.º do Despacho n.º 25/GRH/2012, de 7 de novembro.
 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de

competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.

- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura com quatro anos de comprovada experiência na área do planeamento e de gestão/coordenação de serviços de administração pública regional.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 21-A, 9000-060 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
 - 8.2 - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
 - b) identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;
 - d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
- 9 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de

seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Eng.º Bernardo Oliveira Meilvill de Araújo, Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho, Diretora de Serviços de Laboratórios Agroalimentares (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Énia Maria Nóbrega Santos - Chefe de Núcleo de Gestão Administrativa e Documentação.

11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Aviso n.º 110/2013

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 28 de dezembro de 2012, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, em comissão de serviço pelo período de três anos, para a Direção Regional de Pescas, de acordo com o Despacho n.º 41/GRH/2012, de 4 de dezembro.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar a gestão/coordenação da Divisão de Lotas, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 5.º do Despacho n.º 41/GRH/2012, de 4 de dezembro.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados na área científica de Biologia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo o provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
- 4 - Perfil do candidato a selecionar - Licenciatura na área científica de Biologia com quatro anos de comprovada experiência na área de gestão e funcionamento de lotas, e gestão de recursos humanos.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, sita à Estrada da Pontinha, 9004-562 Funchal.
- 6 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo anunciado constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção - avaliação curricular e entrevista pública.
- 8 - Processo de candidatura:
- 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folhas de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, datado e assinado.
- 8.2. - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
- c) Habilitações Literárias;
- d) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.);
- e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, e antiguidade na atual carreira e na função pública;
9. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das ações de formação profissional declaradas;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- d) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
- e) Declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste a existência do vínculo à função pública e o tempo de serviço efetuado na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), b) c) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 10 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Eng.º José Luís de Freitas Sousa, Diretor de Serviços de Infraestruturas de Apoio às Pescas.
- Vogais efetivos:
- Dr. Carlos Alberto Pestana Andrade - Chefe de Divisão de Aquicultura Marinha (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
 - Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico.
- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, sita à Avenida Arriaga 21-A, Edifício Golden

Gate, 4.º Piso, 9000-060 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 5 de abril de 2013.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

Despacho n.º 73/2013

Considerando que o Programa Eurodisseia, promovido pela Assembleia das Regiões da Europa, tem por objetivo a participação de jovens da Região Autónoma da Madeira (RAM) em estágios de formação profissional promovidos por Regiões da Europa, bem como o acolhimento de jovens provenientes dessas regiões na RAM, proporcionando-lhes um estágio de formação profissional em entidades públicas e privadas;

Considerando que a coordenação do Programa Eurodisseia (RAM) foi atribuída à Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, através da Direção Regional de Juventude e Desporto, mediante a Resolução n.º 826/2012, de 13 de setembro;

Considerando que a duração dos estágios e o número máximo de jovens que poderão participar no âmbito do Programa Eurodisseia são fixados anualmente, por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 26.º da Portaria n.º 21/2013, de 25 de março, que aprovou o regulamento do referido programa;

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do referido diploma legal, deverá ser definido igualmente por despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude o montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias,

Determino que:

- 1 - Os estágios a realizar na RAM no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2013, têm a duração de quatro meses.
- 2 - São 10 (dez) o número máximo de jovens, provenientes de regiões europeias, que podem realizar os estágios de formação profissional, em entidades públicas e privadas na RAM, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2013.
- 3 - São 10 (dez) o número máximo de jovens da RAM que podem realizar estágios de formação profissional, promovidos pelas entidades coordenadoras do programa, noutras regiões da Europa, no âmbito do Programa Eurodisseia, durante o ano de 2013.
- 4 - O montante da bolsa mensal dos jovens provenientes de regiões europeias é fixado em € 500,00 (quinhentos euros).

Funchal, 8 de abril de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Despacho n.º 74/2013

Considerando que o Programa Jovem em Formação, aprovado pela Resolução n.º 127/2013, de 21 de fevereiro, visa promover a ocupação dos tempos livres dos jovens, de modo transversal e integrativo, através do desempenho de atividades formativas que permitam o contacto experimental com algumas áreas profissionais, de modo a desenvolver o seu sentido de responsabilidade e de participação social;

Considerando que o artigo 5.º do Regulamento do Programa Jovem em Formação, aprovado pela Portaria n.º 5/2013, de 28 de fevereiro, determina que as vagas a ocupar no mesmo são fixadas por Despacho do Diretor Regional competente em matéria de juventude, em função do interesse das atividades a desempenhar, do número de entidades e jovens candidatos e do orçamento previsto para o presente programa,

Determino que:

As vagas do Programa Jovem em Formação, no ano de 2013, são fixadas no número máximo de 1.200 (mil e duzentos).

Funchal, 9 de abril de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
João Luís Azinhais Abreu dos Santos

Despacho n.º 75/2013

Considerando que o Programa Juventude Ativa, aprovado pela Portaria n.º 19/2013, de 8 de março, constitui um incentivo à participação dos jovens nas Lojas de Juventude da Região Autónoma da Madeira, permitindo a ocupação dos seus tempos livres através do desempenho de atividades de apoio, aconselhamento e orientação de outros jovens na aquisição e no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;

Considerando que a alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Juventude Ativa, estipula que o jovem participante no Programa referido tem direito a uma compensação monetária a definir anualmente,

Determino:

Fixar o montante da bolsa de compensação, por hora, em € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) nos dias úteis e de € 5,00 (cinco euros) nos fins de semana e feriados, a atribuir aos jovens que prestem a sua atividade no âmbito do Programa Juventude Ativa, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2013.

Funchal, 9 de abril de 2013.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO,
João Luís Azinhais Abreu dos Santos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €3,65 (IVA incluído)